



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTRELA VELHA-RS**
LEI MUNICIPAL Nº 1.166 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
–ESTRELA VELHA-RS
Criado pela Lei Municipal nº 1.166/2014**

EDITAL 12/2019

Listagem dos Fiscais que irão atuar no Pleito Eleitoral, local e quem poderá acompanhar a contagem dos votos de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 da Lei Municipal nº 1.166/2014, informa a lista dos Fiscais e a sessão Eleitoral que irão atuar no Pleito Eleitoral de escolha dos Conselheiros Tutelares 2019: Fiscais representando a Candidata Sra. Joline Limberger; Na Sessão Eleitoral 01 de Vila Itaúba atuará como fiscal o Sr. Remir Leonel Schneider; Na Sessão Eleitoral 02 de Linha das Bicas atuará como fiscal o Sr. Milton Eichner; Na Sessão Eleitoral 03 de Rincão da Estrela atuará como fiscal a Sra. Danieli Ceolin; Na Sessão Eleitoral 04 de Estrela Velha atuará como fiscal a Sra. Jocasta Limberger. Os demais candidatos não indicaram fiscais, conforme prazo descrito no Edital 11/2019. A contagem dos votos será realizada no dia 06 de outubro de 2019, após as 17 horas na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Hilário João Ceolin, situado na Avenida João Juiz Billig nº 27; Poderão acompanhar a contagem dos votos, que será realizada pela Comissão Especial Eleitoral e pelos Presidentes das Sessões Eleitorais, os Candidatos ao Conselho Tutelar, os fiscais, Membros do COMDICA e Representantes do Ministério Público, todos devidamente identificados.

Estrela Velha, 05 de setembro de 2019.

Elisandro Hermes
Presidente do COMDICA